



## **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS**

ESTADO DO PARANÁ

### **LEI N.º 81**

4 de março de 1960

A Câmara Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em sessão realizada em 24 de fevereiro de 1960, aprovou, e eu, Guilherme Schiffer, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei n.º 81.

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a dar a Denominação de “Conrado Bühner Júnior” a atual rua Raul Petuya.

Art. 2.º Autoriza o Poder Executivo a dar as denominações de: “Santos Dumont, Monte Castelo, Vicente Machado, Dom Pedro II, Marechal Deodoro, 9 de Novembro, 7 de Setembro, 13 de Maio, 19 de Dezembro, Iguazu e José Bonifácio” a diversas ruas desta cidade que ainda não possuem nome.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas,  
Estado do Paraná, em 4 de março de 1960.

Guilherme Schiffer  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---